

REPRESENTANTE DE TÉCNICOS	LUANA DE SENA DE ARAUJO	TITULAR	CPF: 090.833.181-92
	NAYARA DA SILVA	SUPLENTE	CPF: 064.609.961-21
REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS	DARLENE GLÓRIA HOHMANN	TITULAR	CPF: 074.466.339-30
	FÁBIO GERMANO	SUPLENTE	CPF: 770.794.851-34
	JÉSSICA MARQUES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	TITULAR	CPF: 039.375.031-02
	TAINARA CARVALHO BRITO	SUPLENTE	CPF: 102.403.749-59
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ELIZABETH SOUSA DA SILVA	TITULAR	CPF: 001.382.851-79
	ERIKA MOTTA DO CARMO	SUPLENTE	CPF: 000.870.371-06
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR	APARECIDA DE FÁTIMA BATISTA DOS SANTOS	TITULAR	CPF: 818.968.751-49
	ANGELICA CRISTINA FRANQUIS	SUPLENTE	CPF: 054.754.851-60
REPRESENTANTE DE ALUNOS	GEOVANA FERNANDES LIMA	TITULAR	CPF: 106.573.131-06
	ANGELA RAISSA SIMÕES CARDOSO	SUPLENTE	CPF: 039.203.572-11

Sem mais a discutir, encerrou-se a reunião, e eu Erdilene lavrei esta ATA e segue assinada por mim e pelos demais membros presentes.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 335/2024**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO RESPECTIVO CARGO DO CONCURSO PÚBLICO”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora:

Nome: (164) EUCIONE FERNANDES

Cargo Efetivo: (445) Técnico Administrativo Educacional

Lotação: Secretaria Municipal de Educação.

Período Aquisitivo: 03/09/2011 à 02/09/2016.

Período de Concessão: 05/06/2024 à 02/09/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se,

Cumpra-se.

Apicás-MT, 05 de Junho de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E OUTROS) PARA USO EM FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE APICÁS/MT.

DATA ABERTURA E JULGAMENTO – 20/06/2024

HORÁRIO: 13:30 horas. (horário de Mato Grosso)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site www.apicacas.mt.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
ADM:2023/2026**

RESOLUÇÃO N°01/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ARAGUAIANA-MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 391/2004 de 18 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1° - DESLIGAR como membro representante da Igreja Católica, o Suplente Carlos Alberto Dutra Ramalho, o qual será substituído por Edivan da Silva Menezes.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE

Araguaiana-MT, 04 de Junho de 2024.

Marijan Rodrigues Carvalho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 48/2024 ARAGUAIANA, 05 DE JUNHO DE 2024.**

Altera a nomeação dos membros do conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Considerando o que preceitua o Art. 212 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n° 14. 113/2020.

Considerando a Lei Municipal n° 872 de 31 de março de 2021

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB), no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, composta pelos seguintes membros abaixo descritos: